

BANCO PANAMERICANO S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2013

1. DATA E LOCAL: Aos 30 dias de abril de 2013, às 10:30 horas, na sede social do Banco Panamericano S.A. ("Companhia"), na Avenida Paulista, n.º 1374, 12º andar, São Paulo-SP, CEP 01310-100.

2. CONVOCAÇÃO: Realizada em conformidade com as disposições do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), mediante convocação aos acionistas através de Edital de Convocação, publicado nas edições dos dias 10, 11 e 12 de abril de 2013 do jornal Valor Econômico, nas páginas E6, E2 e E6, respectivamente; e nas edições dos dias 10, 11 e 12 de abril de 2013 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 46, 121 e 69, respectivamente. Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o "caput" do artigo 133 da Lei das S.A., tendo em vista a publicação, no prazo legal, dos documentos ali referidos, a saber: (a) Relatório da Administração, (b) Demonstrações Financeiras, (c) Parecer dos auditores independentes e (d) parecer do Conselho Fiscal, publicados na edição do dia 22 de fevereiro de 2013 do jornal Valor Econômico, nas páginas E7 a E15; e na edição do dia 22 de fevereiro de 2013, do Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 80 a 95.

3. PRESENÇA: Presentes acionistas representantes de mais de 83,60% (oitenta e três vírgula sessenta por cento) do capital social total da Companhia, sendo 100% (cem por cento) do capital com direito a voto e 63,83% (sessenta e três vírgula oitenta e três por cento) do capital social sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, sendo, portanto, constatada a presença de acionistas que representam o quorum necessário à instalação desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em observância ao disposto nos artigos 125 da Lei das S.A. Presentes, ainda, para os fins do disposto nos artigos 134, § 1º, e 164, da Lei das S.A., o Sr. Willy Otto Jordan Neto, Diretor da Companhia; o Sr. Paulo Roberto Salvador Costa, membro do Conselho Fiscal da Companhia; e o Sr. Edison Arisa, representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

4. MESA: Presidente: Sr. Willy Otto Jordan Neto; Secretário: Sr. José Luiz Acar Pedro.

5. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre: (a) Contas dos

administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; (b) Resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; (c) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre: (a) Montante global máximo da remuneração fixa dos administradores da Companhia; (b) Jornal em que os atos da Companhia serão publicados; e (c) Autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na AGO/E.

6. Documentos Analisados na Assembleia e Autenticados: (a) Relatório da Administração; (b) Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; (c) Parecer dos Auditores Independentes; e (d) Parecer do Conselho Fiscal.

7. Deliberação sobre Lavratura e Publicação da Ata e sobre a Leitura de Documentos: Nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A., foi aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas. Também foi dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei das S.A. e das matérias constantes da ordem do dia da presente Assembleia.

8. Demais Deliberações: Foram tomadas as seguintes deliberações:

8.1. Em Assembleia Geral Ordinária:

(a) Aprovar, sem qualquer ressalva ou emenda, as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2012;

(b) Aprovar a absorção do prejuízo apurado no exercício findo em 31.12.2012 pelas reservas de lucros de integridade do patrimônio líquido, no valor de R\$287.110.627,39 (duzentos e oitenta e sete milhões, cento e dez mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos); pela reserva legal, no valor de R\$3.011.920,10 (três milhões, onze mil, novecentos e vinte reais e dez centavos); e pelas reservas de capital, no valor de R\$171.628,32 (cento e setenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos); nos termos do parágrafo único do Art. 189 e do inciso I do Art. 200, ambos da Lei 6.404/76;

(c) Os acionistas titulares de ações preferenciais sem direito a voto de emissão da Companhia que representam mais de 10% (dez por cento) do

capital social se manifestaram no sentido de votar em separado para eleição de membro do Conselho de Administração, na forma do disposto no artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei das S.A. Assim, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à decisão da indicação de tal membro do Conselho de Administração, tendo sido eleito, por maioria apurada com os votos dos acionistas titulares de ações preferenciais presentes, em votação em separado, excluídos os acionistas controladores, o Sr. **Mateus Affonso Bandeira**, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG 7039179523, emitida pelo SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 572.483.970-9, residente e domiciliado na Alameda da Serra, 500, 2º andar, Nova Lima/MG, CEP 34000-000. Em seguida, foram eleitos pelos demais acionistas os seguintes membros do Conselho de Administração, com mandato a se estender até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2016: (i) **Jorge Fontes Hereda**, brasileiro, divorciado, economiário, portador da cédula de identidade nº 01518000-06, emitida pelo SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.048.855-00, residente e domiciliado na cidade de Brasília, no Distrito Federal, com endereço comercial na SBS Quadra 4, 21º andar, CEP 70092-900, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (ii) **André Santos Esteves**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade nº 07.767.022-2, emitida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 857.454.487-68, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14º andar, CEP 04538-133, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Antonio Carlos Porto Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.984.257, emitida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 468.306.778-15, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14º andar, CEP 04538-133, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (iv) **José Luiz Acar Pedro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 5.592.741-5, emitida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 607.571.598-34, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Paulista, 1374 – 12º andar, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (v) **Roberto Balls Sallouti**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 17.035.489-1, emitida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.962.478-37, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14º andar, CEP 04538-133, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (vi) **Fábio Lenza**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 612.666, emitida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 238.544.131-49, residente e domiciliado na cidade de Brasília, no Distrito Federal, com endereço comercial na SBS, Quadra 4, Lotes ¾, 21º andar, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (vii) **Márcio Percival Alves Pinto**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade nº

4.854.974-5, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 530.191.218-68, residente e domiciliado na cidade de Brasília, no Distrito Federal, com endereço comercial na SBS, Quadra 4, Lotes ¾, 21º andar, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (viii) **Marcos Roberto Vasconcelos**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade nº 35.739.361-2, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 740.661.299-00, residente e domiciliado na cidade de Brasília, no Distrito Federal, com endereço comercial na SBS, Quadra 4, Lotes ¾, 21º andar, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (ix) **Otto Steiner Junior**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 13.998.774-5, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 077.899.719-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Estela, nº 515, Bloco D, 10º andar, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração; (x) **Marcos Antonio Macedo Cintra**, brasileiro, economista, portador da cédula de identidade nº M1781968, emitida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 498.856.266-20, residente e domiciliado na cidade de Brasília, no Distrito Federal, com endereço comercial na SBS, Quadra 1, Bloco J, Ed. BNDES, sala 803, Setor Bancário Sul, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração; (xi) **João Cesar de Queiroz Tourinho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 3.544.377, emitida pela IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 599.911.947-20, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 16º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-011, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração; e (xii) **Fábio de Barros Pinheiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 428.391, emitida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 275.497.201-34, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Manuel de Gois, nº 343, Cidade Jardim, CEP 05604-000, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração;

(c).1. O Presidente consignou que todos os conselheiros ora eleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas (i) nos artigos 146 e 147 da Lei das S.A.; (ii) na Instrução Normativa n.º 367 expedida em 29 de maio de 2002, pela Comissão de Valores Mobiliários; e (iii) na Resolução nº 3.041 expedida, em 28 de novembro de 2002 pelo Conselho Monetário Nacional. Além disso, ficou também consignado o fato de que os Srs. Otto Steiner Junior, Marcos Antonio Macedo Cintra, João Cesar de Queiroz Tourinho, Fábio de Barros Pinheiro e Mateus Affonso Bandeira preenchem os requisitos previstos no art. 21, §5º, do Estatuto Social da Companhia, sendo, portanto, membros independentes do Conselho de Administração da Companhia.

(c).2. Os conselheiros ora eleitos tomarão posse em seus cargos quando da homologação da sua eleição pelo Banco Central do Brasil, mediante

assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio e dos demais documentos pertinentes para sua posse como membros do Conselho de Administração da Companhia, incluindo os Termos de Anuência do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA.

(d) Consignar que os acionistas presentes, titulares de ações preferenciais sem direito a voto de emissão da Companhia se manifestaram no sentido de votar em separado para eleição de membro efetivo do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente, na forma do disposto no artigo 161, § 4º, alínea "a", da Lei das S.A. Assim, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à decisão da indicação de tais membros do Conselho Fiscal, tendo sido eleito, pela maioria dos acionistas detentores de ações preferenciais presentes, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31.12.2013, a Sra. **Daniela Maluf Pfeiffer**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora do RG 08.046.911-7 e CPF 018.613.777-03, domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Alda Garrido, 261, ap. 302, Barra da Tijuca, e seu suplente, o Sr. **Cláudio José Carvalho de Andrade**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG 4.408.508 SSP/BA e CPF 595.998.045-20, domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 204, 10º andar. Os acionistas minoritários reconhecem que a eleição do membro do Conselho Fiscal e de seu respectivo suplente foi realizada sem a participação do acionista controlador, seja de forma direta ou indireta. Em seguida, foram eleitos pelos demais acionistas os seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31.12.2013: **1) Paulo Roberto Salvador Costa**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 10.785.366-8, emitida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.188.108-40, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Abílio Soares, 140, apto. 51, Paraíso, CEP 04005-000, e seu suplente **Giorgio Giuseppe Flavio Marchetti**, brasileiro, casado, analista financeiro, portador da cédula de identidade nº 4.377.015-0, emitida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.806.628-68, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Otacílio Tomanik, 343, apto. 202-C, Butantã, CEP 05363-000; **2) Fábio Franco Barbosa Fernandes**, brasileiro, casado, assessor do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, residente e domiciliado na SQN 307, bloco H, apto. 211, Asa Norte - Brasília (DF), portador do CPF/MF sob o nº 041.324.698-16 e da cédula de identidade nº 13.613.429, e sua suplente **Juliêta Alida Garcia Verleun**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade nº 1.629.552, emitida pela SSP-DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 473.105.616-00, domiciliada na Cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal, SHIS, QI 26, conj. 01, casa 05 - Lago Sul.

(d).1. Os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal ora eleitos deverão tomar posse em seus respectivos cargos quando da homologação da sua eleição pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio.

8.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

(a) Aprovar a remuneração para os membros da administração da Companhia no valor máximo anual e global de R\$29.500.000,00 (vinte e nove milhões e quinhentos mil reais);

(b) Manter o jornal Valor Econômico para as publicações legais da Companhia; e

(c) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na Assembleia a que se refere essa ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Acionistas presentes: Caixa Participações S.A., Banco BTG Pactual S.A., Stefan Maluf Darakdjian, Dedier Soares de Freitas, M952 Fundo de Investimento Multimercado, Santa Fé Aquarius Fundo de Investimento Multimercado, Sergio Luiz Gilani, João Carlos de Almeida Gaspar, Clube de Investimento Roma, Maria Cristina Cury e Cury, Southern Solutions LLC, Tropical Solutions LLC – BNY Mellon Serviços Financeiros, Explora Long Ações Fundo de Investimento de Ações, Florida Retirement System Trust Fund, Teacher Retirement System of Texas, Public Employees Retirement System of Ohio, State Street Bank and Trust Company Investment Funds for Tax Exempt Retirement Plans National Pension Service, Ishares MSCI Emerging Markets Small Cap Index Fund, SPDR S&P Emerging Markets Small Cap ETF, Mellon Bank N.A. Employee Benefit Collective Investment Fund Plan, SSGA MSCI Emerging Markets Small Cap Index Non-Lending Common Trust Fund, State Street Emerging Markets, College Retirement Equities Fund, Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Non-Leandable Fund, Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Fund, Ishares MSCI Brazil Small Cap Index Fund, Pava Fundo de Investimento de Ações, Norges Bank, Vanguard Total International Stock Index FD, A SE VAN SF, Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Non-Lendable Fund B, Market Vectors-Latin America Small Cap EFT, Vanguard Total International Stock Index Fund, A Series Of Vanguard Stard Funds, Mistyque Teens Fundo de Investimento em Ações, NAF Enigma Fundo de Investimento em Ações, FNAF Fundo de Investimento em Ações, Fundo de Investimento em

Ações Mistyque, Vinci Gas Fundo de Investimento em Ações, Silvio Tini de Araujo, Polo Ações Fundo de Investimento em Ações, Polo Fundo de Investimento em Ações, Polo Macro Fundo de Investimento Multimercado, Polo Norte Fundo de Investimento Multimercado, Polo Norte Master II Fundo de Investimento Multimercado, Vinson Fund LLC, Evolution Fundo de Investimento em Ações e Bonsucex Holding Ltda.São Paulo, 30 de abril de 2013. Willy Otto Jordan Neto – Presidente da Mesa; José Luiz Acar Pedro – Secretário.

Willy Otto Jordan Neto